

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Ao Exm. Sr.
GILSEMAR HONNEF,
Presidente da Câmara Municipal de
Lagoa Bonita do Sul – RS.

INDICAÇÃO N° 026/2023:

A vereadora que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Exma. Que encaminhe ao senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Que o Executivo Municipal encaminhe ao setor competente para que seja colocada uma cobertura na área frontal da creche EMEI Criança Feliz.

JUSTIFICATIVA:

Torna-se necessária esta cobertura, pois ela proporcionará proteção contra as condições climáticas.

Sala de Sessões Iedo Francisco da Silva, 23 de maio de 2023.

Atenciosamente,

DÉBORA BUSATTO Vereadora - PP